



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

INDICAÇÃO Nº. 054/2022

Em, 13 de Maio de 2022.

Exmº. Sr. JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS

MD Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

A edil que abaixo subscreve vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR**, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao Exmº Sr. **Gilson Dantas de Oliveira** – Prefeito Municipal, com a seguinte solicitação:

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que proceda a estudos e tome as legais e cabíveis providências, junto ao órgão competente DER-RN, objetivando-se a revitalização ou reconstrução de “placas” sinalizando a entrada para a cidade nos trevos correspondentes a RN-086 e RN-288 (Parelhas/RN à Comunidade Rajada/RN), quanto no entroncamento da BR-226 e RN-288 (Acari/RN à Comunidade Rajada/RN).

JUSTIFICATIVA

Tal Indicação justifica-se, Senhor Prefeito, pelo fato de que algumas pessoas que vieram até o nosso município a fim de visitar relataram problemas por não saberem onde fica a entrada que dá acesso à cidade, quanto a localização e orientação, especialmente nos trevos citados na indicação.

Inclusive já houveram casos de pessoas que estavam trafegando pela RN 288 Valdemar Cândido de Medeiros (que liga a Comunidade Rajada a Carnaúba dos Dantas), e tinham como destino Carnaúba dos Dantas/RN, mas por não conter placas indicando que deveriam seguir no trevo rumo a Zona Urbana de Carnaúba dos Dantas/RN, essas pessoas foram até quase a cidade de Parelhas/RN, pra só então, saberem que já tinham passado do lugar certo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

Portanto Senhor Prefeito, cabe a nós Autoridades, tomarmos as providências necessárias junto ao órgão competente, para sanar esses problemas, que causam transtornos aos nossos visitantes.

Diante do exposto, solicito ao Senhor Prefeito Municipal, que estude com atenção esta nossa proposição e que na medida do possível procure atendê-la, junto ao setor DER-RN.

Certa de contar com a sensibilidade do Senhor Prefeito Municipal na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões "**Vereador Wilson Luiz de Souza**", da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 13 de Maio de 2022.

BÁRBARA DE MEDEIROS DANTAS
Vereadora Proponente